

PROJETO DE RESOLUÇÃO ____/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

“Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matozinhos a baixar do patrimônio os itens constantes no Anexo I e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matozinhos autorizada a baixar do seu patrimônio os itens constantes do Anexo I, que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Fica autorizado o Departamento de Patrimônio a dar baixa no patrimônio dos bens constantes no Anexo I em seus respectivos valores de lançamento com as devidas depreciações.

Art. 3º Fica autorizado o Departamento de Patrimônio da Câmara a entregar ao setor de patrimônio do Município, mediante recibo os bens descritos no Anexo I.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matozinhos, 30 de julho de 2025

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente

André Barbosa Moreira
Vice-presidente

Emanuel Barbosa Sincero
1º Secretário

Carlos Alberto de Souza
2º Secretário





PAT	ANEXO I- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025 – BAIXA PATRIMONIAL		
	Nº	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
	1160	POLTRONA PRESIDENTE COURINO GIRATORIA 5 RODINHAS	RECUPERÁVEL RODAS DANIFICADAS
	1660	LONGARINA 3 LUGARES	RECUPERÁVEL ALMOFADA DANIFICADA
	1605	Poltrona Ergomica	RUIM APOIO DE BRAÇO DANIFICADO E REGULAGEM DE ALTURA NÃO FUNCIONA
	889	POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA 5 RODINHAS	RUIM APOIO PARA AS COSTAS DANIFICADO
	417	POLTRONA PRETA GIRATORIA COURINO	BOM REGULAGEM DE ALTURA DANIFICADO
	411	POLTRONA COR CINZA GIRATORIA	RUIM rodas danificadas, encosto danificado
	191	CADEIRA PÉS FIXA COR PRETA	RECUPERÁVEL ALMOFADA DANIFICADA
	229	CADEIRA GIRATORIA SEM APOIO PARA BRAÇO	RECUPERÁVEL estofado danificado, regulagem altura danificado
	420	ARMARIO PASTA SUSPensa COR BEGE	RUIM ARMÁRIOS NÃO FECHA , MADEIRA DANIFICADA
	883	POLTRONA GIRATORIA PRETA	RECUPERÁVEL APOIO PARA AS COSTAS DANIFICADO
	106	CADEIRA PÉS FIXA COR PRETA CORINO	RECUPERÁVEL ALMOFADA RASGADA
	605	CADEIRA GIRATORIA SEM APOIO PARA BRAÇO	RECUPERÁVEL REGULAGEM DE ALTURA DANIFICADO
	727	NOBREAK EXTERNO	RUIM PLACA QUEIMADA
	1173	MESA DE ATENDIMENTO CALL CENTER 2 LUGARES	ÓTIMO
	731	SERVIDOR IBM	RUIM PLACA QUEIMADA
	516	DESUDIMIFICADOR DE PAPEL	RUIM DANIFICADO
	246	PORTA GABINETE	BOM
	577	PORTA GABINETE COR MARROM	BOM
	1588	MONITOR LG TAMANHO 15 POLEGADA	RUIM NÃO FUNCIONA
	1586	MONITOR LG TAMANHO 15 POLEGADA	RUIM NÃO FUNCIONA
	S/Nº	LED DE PLENARIO	SUCATA NÃO FUNCIONA
	S/Nº	BANDEIRA MTZ, MINAS GERAIS E BRASIL	PÉSSIMO
	S/Nº	GRADE DE GELEIDEIRA	SUCATA
	S/Nº	MADEIRA PARTES ARMARIOS	SUCATA
	628	POLTRONA CINZA GIRATÓRIA	RUIM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO DE BRAÇO DANIFICADO
	559	VENTILADOR TAMANHO GRANDE marca furacão	BOM



JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o levantamento elaborado pelo Almojarifado desta Casa, constatou-se, por meio da Comunicação Interna Id. 15F.AF7, uma lista de bens inservíveis da Câmara, de forma que não tendo serventia para o órgão, foi solicitada a elaboração do presente projeto a fim de para proceder a autorização de baixa patrimonial desses bens e encaminhamento ao setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Assim o presente Projeto de Resolução, que ora submetemos à apreciação dos nobres colegas, tem como escopo a baixa do patrimônio dos bens móveis inservíveis, no Anexo I descritos, a fim de dar outra destinação aos itens que não possuem serventia para a Câmara e, simultaneamente, possibilitar que o Poder Executivo possa avaliar sobre a utilização ou a reforma ou o reaproveitamento dos bens para uso próprio.

Câmara Municipal de Matozinhos, 30 de julho de 2025

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente

André Barbosa Moreira
Vice-presidente

Emanuel Barbosa Sincero
1º Secretário

Carlos Alberto de Souza
2º Secretário



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**, CPF: 829.42*.**6-*0 em **31/07/2025 13:04:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1378.6H04.555E.K88K.5287, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRE BARBOSA MOREIRA - VEREADOR**, CPF: 044.68*.**6-*0 em **31/07/2025 11:36:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1162.1E36.826V.E036.5252, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA - VEREADOR**, CPF: 052.77*.**6-*3 em **31/07/2025 08:51:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0840.7951.052H.K462.3448, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EMANUEL BARBOSA SINCERO - VEREADOR**, CPF: 063.60*.**6-*7 em **30/07/2025 16:12:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16V0.0A12.655X.458X.0261, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **171.F3B** - Tipo de Documento: **PROJETO DE RESOLUÇÃO - Nº 14/2025**

Elaborado por **KELLY FRANÇA FONSECA**, CPF: 090.18*.**6-*3, em **30/07/2025 - 14:47:26**

Código de Autenticidade deste Documento: 14A7.6747.526A.3204.1084

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

